

CIAS – Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde

1 ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE -
2 CIAS, REALIZADA AOS DIAS NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA
3 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. PRESENTES O SR. MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA,
4 PREFEITO DE BELO HORIZONTE, SR. ADEMIR DA COSTA CARVALHO, PREFEITO DE CAETÉ, SR.
5 CARLOS ROBERTO RODRIGUES, PREFEITO DE NOVA LIMA, SR. WALACE VENTURA ANDRADE,
6 PREFEITO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, SR. WILIAM LÚCIO GODDARD BORGES, PREFEITO DE SABARÁ,
7 SR. GILBERTO DA SILVA DORNELES, PREFEITO DE SANTA LUZIA, SR. CARLOS MOURA MURTA,
8 PREFEITO DE VESPASIANO, SR. MARCELO GOUVÊA TEIXEIRA, SECRETÁRIO DE SAÚDE DE BELO
9 HORIZONTE, SRA. FLÁVIA DE JESUS SILVA ALENCAR, SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAETÉ, SR.
10 MÁRCIO FLÁVIO BARBOSA, SECRETÁRIO DE SAÚDE DE NOVA LIMA, SR. DOUGLERTON SANTOS,
11 SECRETÁRIO DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES, SRA. NICOLE CUQUI ALVES, SECRETÁRIA DE
12 SAÚDE DE SABARÁ, SR. JOSÉ EDUARDO MADUREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE SAÚDE DE
13 SANTA LUZIA, SRA. HERICA SORAYA ALBANO TEIXEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DE VESPASIANO.
14 PRESENTES TAMBÉM DIRIGENTES E TÉCNICOS DAS RESPECTIVAS PREFEITURAS, DANDO INÍCIO AOS
15 TRABALHOS, O SR. MARCELO GOUVÊA TEIXEIRA PROCEDEU A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE
16 PLANO DE AÇÃO DO CIAS, QUE FOI APROVADA PELOS PREFEITOS, OS QUAIS SOLICITARAM A
17 INCLUSÃO NO PRAZO DE 60 DIAS, DE ESTUDO COMPARATIVO DAS REMUNERAÇÕES DOS MÉDICOS E
18 DEMAIS SERVIDORES DA SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. EM SEGUIDA FOI ASSINADO O
19 CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIAS, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE
20 INTENÇÕES RATIFICADO POR LEIS DOS MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS. PROSSEGUINDO COM A
21 REUNIÃO, FORAM ELEITOS POR UNANIMIDADE, PARA A GESTÃO 2011-2012, O SR. WALACE VENTURA
22 ANDRADE, PREFEITO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, E O SR. CARLOS ROBERTO RODRIGUES, PREFEITO DE
23 NOVA LIMA, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CIAS, OS QUAIS ASSINARAM
24 O TERMO DE POSSE. EM SEGUIDA PROCEDEU-SE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
25 TENDO SIDO ELEITOS POR UNANIMIDADE, PARA O MESMO PERÍODO ACIMA, O SR. JOSÉ EDUARDO
26 MADUREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SANTA LUZIA, A SRA. HERICA SORAYA
27 ALBANO TEIXEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DE VESPASIANO E SRA. FLÁVIA DE JESUS SILVA
28 ALENCAR, SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAETÉ, OS QUAIS ASSINARAM O TERMO DE POSSE.
29 PROSSEGUINDO, A ASSEMBLÉIA APROVOU A INDICAÇÃO PARA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIAS O
30 SR. ALCY MOREIRA DOS SANTOS PEREIRA, MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SAÚDE
31 PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. O PRÓXIMO ÍTEM DE DELIBERAÇÃO FOI A RESOLUÇÃO 001/2011
32 REFERENTE AO ORÇAMENTO DO CIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, PREVENDO RECEITAS E
33 DESPESAS NO MONTANTE DE R\$280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), A QUAL FOI
34 APROVADA NA ÍNTEGRA. OS MUNICÍPIOS CELEBRARÃO CONTRATO DE RATEIO COM O CIAS PARA
35 REPASSE PARCELADO NO VALOR TOTAL DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) POR ENTE
36 CONSORCIADO PARA O EXERCÍCIO DE 2011. A ASSEMBLÉIA INSTITUIU O CONSELHO DE
37 SECRETÁRIOS DO CIAS, COMPOSTO PELOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS,
38 DE ACORDO COM O ARTIGO 13 DO CONTRATO DE CONSÓRCIO. A ASSEMBLÉIA APROVOU A TABELA
39 DE REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS PREVISTOS NO ART. 19, §4º, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO, A
40 QUAL É PARTE ANEXA A ESTA ATA. FOI APROVADA A DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA



CIAS – Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde

41 ASSEMBLÉIA GERAL, PARA O DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE 2011. TAMBÉM DECIDIU-SE
42 AGENDAR UMA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA AGOSTO DE 2011 PARA APRESENTAÇÃO DAS
43 AÇÕES CONCLUÍDAS NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. A ASSEMBLÉIA TAMBÉM RESOLVEU QUE
44 CADA ENTE CONSORCIADO PODERÁ CEDER SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS, DE ACORDO COM O
45 PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 19 DO CONTRATO DE CONSÓRCIO, SEM ÔNUS PARA O CONSÓRCIO,
46 MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. FICOU DEFINIDO
47 QUE O ENDEREÇO COMERCIAL DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE
48 - CIAS É: AVENIDA AFONSO PENA, Nº 2336, 13º ANDAR – BAIRRO FUNCIONÁRIOS – BELO HORIZONTE
49 – MG – CEP: 30.130-006. NADA MAIS TENDO A RELATAR, DECLARO ENCERRADA A ATA DA PRIMEIRA
50 ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS, QUE
51 ASSINADA POR CADA UM DOS PREFEITOS DOS ENTES CONSORCIADOS, TERÁ SEU EXTRATO
52 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E FICARÁ ARQUIVADA À DISPOSIÇÃO DE QUALQUER DO POVO,
53 CONFORME PARÁGRAFO 16, DO ARTIGO 10 DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

- 54
- 55 SR. MÁRCIO ARAÚJO DE LACERDA – PREFEITO DE BELO HORIZONTE
- 56 SR. ADEMIR DA COSTA CARVALHO – PREFEITO DE CAETÉ
- 57 SR. CARLOS ROBERTO RODRIGUES – PREFEITO DE NOVA LIMA
- 58 SR. WALACE VENTURA ANDRADE – PREFEITO DE RIBEIRÃO DAS NEVES
- 59 SR. WILIAM LÚCIO GODDARD BORGES – PREFEITO DE SABARÁ
- 60 SR. GILBERTO DA SILVA DORNELES – PREFEITO DE SANTA LUZIA
- 61 SR. CARLOS MOURA MURTA – PREFEITO DE VESPASIANO x

Handwritten signatures of the listed officials, including Márcio Araújo de Lacerda, Ademir da Costa Carvalho, Carlos Roberto Rodrigues, Walace Ventura Andrade, Wiliam Lúcio Goddard Borges, Gilberto da Silva Dorneles, and Carlos Moura Murta.

Handwritten signature: *M. Ary Amorim dos Santos Pereira*

2º R.T.D. - BH
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rua Guajajaras, 197 - Centro - Telefone: 3224-1788
Ao presente registro, efetuado sob o nº **1080163** acham-se a ele anexados outros documentos, que levam o mesmo número deste, em 06 laudas. BH, 26/04/2012.

Handwritten signature: *Alvina J. Gomes do Amaral*
SUBSTITUTA

2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Rua Guajajaras, 197 - (11) 3024-1788 - BH/MG - CEP 30130-100
2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade
Visite nosso site: www.rtdbh.com.br
Certifico que o presente documento apresentado hoje neste 2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e digitalizado sob o nº **1080163**
O retendo é verdade. Dou fé.

DOCUMENTOS 44,11
TX. FISCAL 14,66
TOTAL 61,38
Belo Horizonte, 26 de Abril de 2012

() GETILIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL
() ALVINA JAMETE GOMES DO AMARAL - SUBSTITUTA
() JOSÉ LUIZ NOGUEIRA - SUBSTITUTO
() SIMONY ANDRÉIA MONTEIRO - SUBSTITUTA
() GRAZELLE W PEREIRA ASSUNÇÃO - SUBSTITUTA

Stamp: **Selo de Fiscalização**
CGL 39657
ATP 21994
ARQUIVAMENTO